

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Conselho Deliberativo

## ATA DE SESSÃO

**Nº do Processo:** 136.00023676/2025-11

**Interessado:** Conselho Deliberativo

**Assunto:** ATA da 641ª Sessão do CD

**ATA DA 641ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.** Às dez horas, do dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala do Conselho Deliberativo, na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140 São Paulo - SP, reuniram-se, sob a Presidência do senhor Conselheiro professor Clóvis de Souza Dias, os seguintes membros do Conselho Deliberativo: a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani, o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli, o senhor Conselheiro Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, o senhor Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra e o senhor Conselheiro Vahan Agopyan. Assistiram à Sessão: o senhor Marcos Nogueira Martins, a ser empossado como conselheiro suplente, representando a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; o senhor Aldie Trabachini, o senhor José Carlos Gomes de Oliveira e a senhora Laura Laganá, da Assessoria Técnica da Superintendência; o senhor Adriano Di Gregório, e a senhora Danielle Filipim, do Expediente do Gabinete da Superintendência; o senhor Marcelo Capuano, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC; o senhor Robson dos Santos, da Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU; a senhora Adriana Sampaio Nunes, o senhor Robson Fernando G. da Silva, e a senhora Sabrina R. F. Gomes, do Grupo de Supervisão Educacional, da Unidade de Ensino Médio e Técnico – GSE/CETEC; o senhor Paulo R. Murger Nogueira, a senhora Margarete Maria Moisés, o senhor Fernando José Salvador, e senhora Melissa P. M. de Castro, e o senhor Wesley G. M. Silva, do SINTEPS; o senhor Armando Natal Maurício, da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF; a senhora Bruna Fernanda Ferreira, da Unidade de Infraestrutura - UIE; a senhora Camila M.B. Souza, da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER; a senhora Dirce Helena Salles e a senhora Andréa Portella, da Assessoria de Comunicação – ASSCOM. **I. ABERTURA DA SESSÃO:** pela Senhor Conselheiro professor Clóvis de Souza Dias. **II. ASSUNTOS GERAIS:** O senhor Presidente deu início aos trabalhos, anunciando a Posse do Professor Marcos Nogueira Martins, como membro suplente, representando a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, como na sequência: *Termo de Posse do Senhor Marcos Nogueira Martins para integrar, como membro suplente, o Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Às dez horas do dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo, à Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, nesta Capital, toma posse, como membro suplente do Conselho Deliberativo, o senhor Marcos Nogueira Martins, inscrito no CPF: 818.414.508-04 e do RG: 3.469.635-0. A indicação foi feita pela Magnífica Reitora da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, conforme Despacho da Reitora, 09/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em vinte e três de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, Caderno*

*Executivo, Seção 1, com fundamento no §4º, do Artigo 6º, do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco, de treze de setembro do ano de dois mil e doze. O empossado entrará em exercício, para um mandato de quatro anos, no período de treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco a doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e nove, assumindo o compromisso de desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade, acatando as disposições do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Nada mais havendo a mencionar, o presente Termo é assinado pelos membros do Conselho Deliberativo, pelo empossado e por mim, Pâmela Grace C. de Araújo que o lavrei.*

**III - PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS – Após os votos de boas-vindas dos senhores conselheiros o Prof. Marcos Nogueira Martins, agradeceu a receptividade.**

**IV - APRECIACÃO da ATA 640ª da Sessão do CD.** A ATA colocada em discussão e votação, foi aprovada.

**V - ORDEM DO DIA - 1 - QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 - Deliberação - 01 - Processo SEI 136.00037725/2024-11- PARECER CD – 045/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de edição de Deliberação CEETEPS que aprova redação do Regulamento Geral de Instruções do Sistema de Residência Escolar das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza aos estudantes cooperados e regularmente matriculados nas Unidades com Ensino Agrícola (Etecs Agrícolas). **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que a proposta de edição de Deliberação CEETEPS se insere dentro do âmbito de atuação da Autarquia, bem como possibilitará aos alunos residentes igualdade social, minimizando as dificuldades na autonomia de deslocamento e transporte diário, e ainda proporcionar o desenvolvimento de senso de responsabilidade desses alunos, por meio do envolvimento no cuidado dos espaços físicos da Instituição, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.

**1.2 - Processo para referendar - 02 - Processo SEI 136.00151670/2024-51 - PARECER CD – 030/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de referendo do Parecer CD - 368/2024 - ad referendum, em 20/12/2024, referente ao Acordo de Parceria entre o **Centro Paula Souza, Banco Santander Brasil S.A e a Universia Brasil S.A**, para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2024, para alunos das Faculdades de Tecnologia desta Autarquia. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto e considerando que os autos estão devidamente instruídos e que a proposta representa avanço no atendimento da demanda do ensino público de qualidade, **manifestamo-nos favoravelmente** ao referendo do Parecer CD - 368/2024, conforme o proposto.

**03 - Processo SEI 136.00074992/2024-70 - PARECER CD – 034/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de referendo do Parecer CD - 013/2025, aprovado ad. referendum em 17/01/2025, referente Acordo de Cooperação Técnico-Educacional entre o **Centro Paula Souza e Associação Nossa Senhora Rainha da Paz - ANSPAZ**, por intermédio da Etec Professor Edson Galvão, situada em **Itapetininga**, para instalação da Classe Descentralizada. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao referendo do Parecer CD - 013/2025, aprovado ad. referendum em 17/01/2025, conforme proposto.

**04 - Processo SEI 136.00193538/2024-17 - PARECER CD - 036/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de referendo do Parecer CD - 370/2024, aprovado ad. referendum em 30/12/2024, referente a Manutenção nas 29 Unidades Móveis do CEETEPS. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao referendo do Parecer CD - 370/2024, em 30/12/2024, conforme proposto.

**05 - Processo SEI 136.00006355/2023-90 - PARECER CD - 037/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de referendo do Parecer CD - 362/2024, aprovado ad. referendum em 05/12/2024, referente ao **1º Termo Aditivo** do Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza e o Instituto Ayrton Senna,**

objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 011/2023 por mais um período de 12 (doze) meses. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao referendo do Parecer CD - 362/2024, aprovado ad. referendum em 05/12/2024, conforme proposto. **06 - Processo SEI 136.00003538/2023-53 - PARECER CD - 039/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de referendo do Parecer CD - 369/2024, aprovado ad. referendum em 30/12/2024, referente a celebração de Comodato a ser celebrado entre o **Centro Paula Souza** e a empresa **BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA**, para recebimento de uma moto aquática, visando apoiar o ensino prático das disciplinas profissionalizantes dos Cursos Superiores em Construção Naval e Sistema Navais da Fatec Jahu. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao referendo do Parecer CD - 369/2024, em 30/12/2024, conforme proposto. **07 - Processo SEI 136.00015777/2023-56 - PARECER CD - 043/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de referendo do Parecer CD - 369/2024, aprovado ad. referendum em 27/12/2024, referente a proposta de **1º Termo Aditivo** de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e o **Município de Itapetininga**, objetivando o aditamento para prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 104/2022 por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, e Proposta de aprovação do **2º Termo Aditivo** que re-ratifica o primeiro termo aditivo, acrescentando o Plano de Trabalho. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão do acesso ao ensino técnico e tecnológico público do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao referendo do Parecer CD - 369/2024, aprovado ad. referendum em 27/12/2024, e aprovação do 2º Termo Aditivo que re-ratifica o primeiro termo aditivo, conforme proposto. **1.3 - Doação - 08 - Processo SEI 136.00010497/2023-51 - PARECER CD - 041/2025 - Interessado: CPS. Assunto:** Proposta de Doação de áreas de titularidade do **Município de Marília** para o **Centro Paula Souza**, sem encargos, visando a construção que abrigará as novas instalações da Etec Antônio Devisate e Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha no município de Marília. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando os elementos técnicos apresentados pela área, bem como o interesse, conveniência e oportunidade do recebimento da doação e declaração de enquadramento processual nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial AGI nº 10/2024, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação de áreas, pelo **Município de Marília**, sem encargos ao CPS, visando a construção que abrigará as novas instalações da Etec Antônio Devisate e Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha no município de Marília, conforme o proposto. **1.4 - Convênios - 1.4.1 - Convênio Internacional - 09 - Processo SEI 136.00165011/2024-01 - PARECER CD - 019/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e o **Instituto Politécnico de Coimbra, em Portugal**, com o objetivo de realizar a organização conjunta de eventos científicos e culturais como: capacitações, atividades culturais, palestras, seminários, simpósios, workshops e fóruns, para professores e/ou alunos do CEETEPS. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre o **CPS** e o **Instituto Politécnico de Coimbra, em Portugal**, conforme proposto. **10 - Processo SEI 136.00189256/2024-15 - PARECER CD - 020/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidad Anáhuac Veracruz**, localizada no **México**, objetivando a troca de conhecimentos científicos e acadêmicos entre membros do corpo discente, docente e administrativo de ambas as instituições e ainda promover a internacionalização e mobilidade.

**Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre o **CPS** e a **Universidad Anáhuac Veracruz**, localizada no **México**, conforme proposto. **11 - Processo SEI 136.00163356/2023-31 - PARECER CD - 021/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional a ser firmado entre o **Centro Paula Souza** e a **Higher Education Institution of Province of Liège**, na **Bélgica**, a fim de promover a troca de conhecimentos científicos e acadêmicos entre membros do corpo discente e docente de ambas as instituições. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre o **CPS** e a **Higher Education Institution of Province of Liège, na Bélgica**, conforme proposto. **12 - Processo SEI 136.00189699/2024-14- PARECER CD - 033/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Escola Universitária Mediterraní (EUM)**, de **Barcelona**, a fim de realizar a organização conjunta de eventos científicos e culturais como: intercâmbio de alunos e/ou docentes, capacitações, atividades culturais, palestras, seminários, simpósios, workshops e fóruns, para professores e/ou alunos do CEETEPS. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Escola Universitária Mediterraní (EUM), de Barcelona**, conforme proposto. **13 - Processo SEI 136.00179993/2024-18 - PARECER CD - 035/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidade de Quilmes, da Argentina**, a fim de realizar a organização conjunta de eventos científicos e culturais como: capacitações, atividades culturais, palestras, seminários, simpósios, workshops e fóruns, para professores e/ou alunos do CEETEPS. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidade de Quilmes, da Argentina**, conforme proposto. **14 - Processo SEI 136.00181245/2024-97 - PARECER CD - 038/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidade Nacional do Noroeste da Província de Buenos Aires**, localizada na **Argentina**, com o objetivo de realizar a organização conjunta de eventos científicos e culturais como: capacitações, atividades culturais, palestras, seminários, simpósios, *workshops* e fóruns, para professores e/ou alunos do CEETEPS. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidade Nacional do Noroeste da Província de Buenos Aires**, localizada na **Argentina**, conforme proposto. A senhora Camila M.B. Souza, da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER, diante do questionamento do Sr. Conselheiro Marcos Nogueira Martins, esclareceu que as viagens dos alunos de intercâmbio são semestrais, por isso a necessidade da emissão de relatórios ao final de cada período, conforme estabelecido nos Planos de Trabalho. **1.4.2 – Convênio de Cooperação - 15 - Processo SEI 136. 00132236/2024-72 - PARECER CD - 032/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Faculdade de Engenharia Química (FEQ)**, objetivando a execução do projeto de extensão, intitulado “Integração ensino-extensão em ações curriculares para estudantes da FEQ e do ETECAP” (“Projeto”), nos termos do Plano de Trabalho anexo. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve

no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio de Cooperação entre o **CPS** e a **Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Faculdade de Engenharia Química (FEQ)**, conforme proposto. **16 - Processo SEI 136.00011953/2024-61 - PARECER CD - 040/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e o **Município de Mairiporã**, visando a continuidade da manutenção física, através da Transferência Voluntária - Emenda parlamentar nº 2023.267.52319, destinada a Escola Técnica Estadual de Mairiporã. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico educacional entre o entre o **CPS** e o **Município de Mairiporã**, visando a continuidade de manutenção física, conforme proposto. **1.4.3 - Convênio de Concessão de Estágio - 17 - Processo SEI 136.00206678/2024-62 - PARECER CD - 022/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Mobe RH Assessoria e Consultoria Ltda**, com sede na Rua Aureliano Garcia de Oliveira, nº 372, Nova Ribeirania, Ribeirão Preto/SP, objetivando à viabilização de concessão de estágios aos alunos matriculados nas Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e nas Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS (Etecs). **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Mobe RH Assessoria e Consultoria Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **18 - Processo SEI 136.00209175/2024-49 - PARECER CD - 023/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Mileto Educação e Trabalho Ltda.**, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, Pinheiros, São Paulo/SP, visando a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs, em conformidade com o art. 5º, da Lei 11.788/08 e demais legislações pertinentes. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Mileto Educação e Trabalho Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **19 - Processo SEI 136.00209150/2024-45 - PARECER CD - 024/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Transformando Vidas Gestão Empresarial e RH Ltda.**, com sede na Rua Sete de Setembro, 2149, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP, visando a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs, em conformidade com o art. 5º, da Lei 11.788/08 e demais legislações pertinentes. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Transformando Vidas Gestão Empresarial e RH Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **20 - Processo SEI 136.00206707/2024-96 - PARECER CD - 025/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Top Click Consultoria e Treinamentos Ltda.**, com sede na Rua Amapá, nº 42, Jardim São José, Arujá/SP, visando a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs, em conformidade com o art. 5º, da Lei 11.788/08 e demais legislações pertinentes. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Top Click Consultoria e Treinamentos Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **21 - Processo SEI 136.00209130/2024-74 - PARECER CD - 026/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Vasques Agência de Estágios Ltda.**, com sede na Rua Rio

Branco, nº 15-15, sala 31- 3º Andar, Centro, Bauru/SP, visando a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs, em conformidade com o art. 5º, da Lei 11.788/08 e demais legislações pertinentes. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Vasques Agência de Estágios Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **22 - Processo SEI 136.00209164/2024-69 - PARECER CD - 031/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Start Carreiras Ltda.**, com sede na Rua Carlos Maria Auricchio, 70, Condomínio Royal Park, São José dos Campos/SP, visando a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs, em conformidade com o art. 5º, da Lei 11.788/08 e demais legislações pertinentes. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Start Carreiras Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **23 - Processo SEI 136.00221397/2024-30 - PARECER CD - 042/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de celebração de convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Brilho Estágios Leste Serviços Administrativos e Treinamentos Ltda.**, com sede na Rua Arlindo Colaço, 291, Sala 03, São Miguel Paulista, em São Paulo/SP, visando a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs, em conformidade com o art. 5º, da Lei 11.788/08 e demais legislações pertinentes. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Brilho Estágios Leste Serviços Administrativos e Treinamentos Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **24 - Processo SEI 136.00198579/2024-08 - PARECER CD - 044/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza** e a **Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência HCFMRUSP – Hospital Estadual de Serrana**, com sede na Rua Nossa Senhora das Dores, S/N, Centro, Serrana/SP, objetivando estabelecer as condições básicas para que os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o curso Técnico em Enfermagem das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs), tenham acesso às vagas de estágio obrigatório. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e a **Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência HCFMRUSP – Hospital Estadual de Serrana.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **1.4.4 – Convênio de Cooperação – AMS - 25 - Processo SEI 136.00147573/2024-64 - PARECER CD - 027/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e a **Pirassununga Treinamentos Profissionais Ltda**, para a realização do Programa AMS<sup>[1]</sup>, na **Etec Prefeito Alberto Feres, em Araras** e na **Fatec Araras, Antonio Brambilla**. Habilitação Profissional de Técnico em Administração (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e a **Pirassununga Treinamentos Profissionais Ltda**, para a realização do Programa AMS<sup>[2]</sup>, na **Etec Prefeito Alberto Feres, em Araras** e na **Fatec Araras, em Araras**, conforme proposto. **26 - Processo SEI 136.00008823/2023-61 - PARECER CD - 028/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Barlavento Coworking**, para a realização do Programa

AMS<sup>[3]</sup>, na **Etec São Sebastião, em São Sebastião** e na **Fatec São Sebastião**. Habilitação Profissional de Técnico em Logística (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos nos cursos de Tecnologia em Processos Gerenciais, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Logística. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** a o Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e a **Barlavento Coworking**, para a realização do Programa AMS<sup>[4]</sup>, na **Etec São Sebastião, em São Sebastião** e na **Fatec São Sebastião**, conforme proposto. **1.4.5 Classe Descentralizada - 2º Termo Aditivo - 27 - Processo SEI 136.0000217/2023-05 - PARECER CD - 046/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de 2º Termo Aditivo** Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza - CPS** e a **Secretaria Municipal de Educação de São Paulo**, objetivando a continuidade da oferta do Programa de Expansão da Educação Profissional Gratuita do Estado de São Paulo, visando a ampliação de turmas para o atendimento dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, com a oferta do Ensino Médio com Habilitação Profissional, a partir do 1º semestre de 2025. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão do acesso ao ensino técnico e tecnológico público do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** a o **2º Termo Aditivo** do Convênio de Cooperação Técnico - Educacional entre o **Centro Paula Souza - CPS** e a **Secretaria Municipal de São Paulo - SME-SP**, conforme proposto. **1.5 - Cursos - CETEC - 28 - Processo SEI 136.00006467/2023-41 - PARECER CD - 029/2025 - Interessado: CETEC. Assunto: Implantação de Cursos novos, beneficiando 167 Escolas Técnicas do Centro Paula Souza e respectivas Classes Descentralizadas. 1º semestre letivo do ano de 2025. Processo 5440/2014. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que o processo SEI 136.00006467/2023-41 foi devidamente instruído, com base no **Processo 5440/2014**, e em conformidade com a legislação vigente; que as implantações objetivam cumprimento do acordo de Cooperação Técnico Educacional, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Estado da Educação e o Centro Paula Souza, contribuindo expressivamente com o desempenho das Unidades ETEC, no atendimento às suas comunidades e regiões, **manifestamo-nos favoravelmente** à autorização para a implantação dos Cursos, como proposto. **VI - FALA DO SR. ARMANDO – UGAF SOBRE RECURSOS FINANCEIROS DO CPS. VII - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE** - Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2025, a próxima Sessão está prevista para o dia **13 de março de 2025**. Esgotados os conteúdos programados, às 11:47 horas encerrou-se a 641ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Pâmela G. C. de Araújo, que a lavrei.

---

[1] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.

[2] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.

[3] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.

[4] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto de Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 13/03/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 13/03/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 13/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Conselheiro Suplente**, em 08/04/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Philipe Sebastião Guerra, Conselheiro Titular**, em 10/04/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clovis de Souza Dias, Diretor Superintendente**, em 16/04/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Nogueira Martins, Conselheiro Suplente**, em 23/05/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058848947** e o código CRC **FB093364**.

---